
PRESIDÊNCIA

GABINETE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS E DAS VAGAS QUE VIEREM SURTIR PARA OS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E TÉCNICO JUDICIÁRIO

EDITAL Nº 108/2024 (CANDIDATA SUB JUDICE)

A DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, tendo em vista o Edital nº 01/2023 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos vagos e das vagas que vierem a surgir para os cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário da Bahia (nº 3.308), edição de 10/04/2023 e retificação posterior, RESOLVE:

1. Tornar sem efeito o Edital nº 47/2024, que inseriu na lista dos aprovados a candidata ANA JAQUELINE DA CRUZ GOMES, inscrição nº 0029705h, para ocupar a 8ª posição na lista dos Candidatos com Deficiência para o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Subscrição para a Comarca de Classificação: 001 – Salvador em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Judicial nº 8005705-85.2024.8.05.0000, que denegou a segurança e revogou a medida liminar anteriormente concedida.

Salvador/BA, 01 de agosto de 2024.

DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 610, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Institui a Comissão Extraordinária de Transição Administrativa, com o objetivo de viabilizar a continuidade administrativa aos novos dirigentes da Secretaria-Geral da Presidência (SGP) e da Secretaria de Administração (SEAD), ambas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a recente reforma administrativa consubstanciada na mudança dos cargos diretivos da Secretaria-Geral da Presidência (SGP) e da Secretaria de Administração (SEAD) deste Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;

DECIDE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Extraordinária de Transição Administrativa, com o objetivo de viabilizar a continuidade administrativa aos recém-nomeados dirigentes da Secretaria-Geral da Presidência e da Secretaria de Administração, ambas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Art. 2º. Caberá à Comissão proceder ao levantamento de dados e informações referentes aos trabalhos em curso, nas unidades administrativas especificadas no art. 1º deste decreto, provendo os novos dirigentes dos elementos imprescindíveis à manutenção das atividades regularmente desenvolvidas pelas Secretarias.

Parágrafo único. As informações e dados solicitados às unidades administrativas serão prestados à Comissão em até 5 (cinco) dias, se não for assinalado prazo diverso.

Art. 3º. A Comissão será integrada pelos seguintes membros:

- I- Desembargadora Maria de Lourdes Pinho Medauar;
- II- Juíza Assessora Especial da Presidência, Rita de Cássia Ramos de Carvalho;
- III- Juiz Assessor Especial da Presidência, Gustavo Teles Veras Nunes;
- IV- Chefe de Gabinete da Presidência, Maria Paula Dias Carvalho Blumetti Brito;
- V- Chefe da Consultoria Jurídica da Presidência, Mônica Elizabeth Vieira Martins Garrido;
- VI- Secretário-Geral da Presidência, Pedro Vieira da Silva Filho; e
- VII- Secretária de Administração, Fernanda Pinto Dantas Braga;

Art. 4º. A Comissão encerrará suas atividades com a apresentação de relatório, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de agosto de 2024.

Desembargador CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente